



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Aos dez dias do mês de novembro de 2025, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros de apoio, na sala de reuniões de licitação da Prefeitura Municipal de Ibicoara, situada na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, com a finalidade de julgar as propostas e a documentação recebida dos interessados em contratar com a Administração.

1. OBJETO

Contratação de serviços de empresa do ramo, visando a formação continuada para equipes escolares, in loco e de forma remota, na implementação do Projeto para Além das Fronteiras.

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de promover a formação continuada das equipes escolares, com vistas ao aprimoramento das práticas pedagógicas e à consolidação de uma educação de qualidade, justifica-se a contratação de empresa especializada no ramo de formação educacional para a implementação do **Projeto “Para Além das Fronteiras”**.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Neste passo, considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos do Art. 75. II da Lei 14.133/2021, resta possibilitada a utilização da dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(..)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Observando ainda, o §3º do Art. 75, temos:



§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Foi realizada pesquisa de preços com prováveis prestadores de serviços, nas quais chegou a uma estimativa global de R\$ 50.799,96 (cinquenta mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Foi realizada a publicação do Aviso da Dispensa no dia 04 de novembro de 2025, no Diário Oficial do Município – Edição 4235, bem como do Edital no PNCP – Portal Nacional de Contratações públicas, para a recepção de propostas, conforme §3º do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Até o prazo previsto no edital – 17:00 do dia 07/11/2025, foram recepcionadas as propostas e documentação de habilitação de 02 (duas) empresas conforme segue:

- **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DIVERSIDADE** – CNPJ: 41.524.084/0001-40 - valor global de R\$ 40.000,08 (Quarenta mil e oito centavos). Proposta apresentada em conformidade com o edital, portanto CLASSIFICADA;
- **MONIQUE PRADO PEREIRA GOMES** – CNPJ: 62.421.467/0001-62, valor global de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Proposta apresentada em conformidade com o edital, portanto CLASSIFICADA.

Foram verificadas ainda no e-mail, após o prazo previsto no edital, propostas (apenas propostas), sem documentos de habilitação, de 02 empresas conforme segue:

- **INFOP BRASIL** – CNPJ: 52.117.034/0001-64, proposta (minuta comercial), no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Proposta DESCLASSIFICADA por apresentar fora do prazo do edital – dia 07/11/2025 as 17:07h.
- **EVOLUCIONAR SERVIÇOS** – CNPJ: 49.590.109/0001-15, valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Proposta DESCLASSIFICADA por apresentar fora do prazo do edital – dia 08/11/2025 - Sábado.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Após verificado o menor preço ofertado, passou-se à análise dos documentos de Habilitação, ou seja, da empresa **MONIQUE PRADO PEREIRA GOMES** – CNPJ: 62.421.467/0001-62 (primeira colocada) e após verificação a empresa foi declarada **HABILITADA** por atender às exigências do edital.

Este processo guarda obediência ao disposto na Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 205/2023 e suas alterações. Não havendo nada mais a ser consignado em Ata, foi encerrada a reunião. A ata foi assim lavrada e em seguida assinada pelo agente de contratação e membros presentes.

Ibicoara - Bahia, 10 de novembro de 2025.

Renan Pires Silva
Agente de Contratação

Alana Lima de Almeida Ferreira
Membro

Wilton Neves Aguiar
Membro